

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS  
Poder Executivo  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.886.931,96	430.392,84
Pessoal Ativo	54.858.257,94	430.392,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.028.674,02	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	7.335.210,53	367.658,81
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	969.806,33	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	337.287,37	367.101,62
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.028.116,83	557,19
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.551.721,43	62.734,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.524.758,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	53.614.455,46	50,33
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	57.523.369,57	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.647.201,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	51.771.032,62	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 28/Jan/2016, 08h e 17m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Gerson Cardoso Nunes      Fabris Cardoso Prestes      Josiane Joanol Garcia  
Prefeito Municipal          Secretário da Fazenda      Contadora Municipal